



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT

DECRETO DE Nº 3.396 DE 14 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA **MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Ofício Nº 023/SMF de 14 de julho de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Suspender as férias da servidora **MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO** no período de 14 de julho a 20 de julho de 2020 para atender a solicitação do ofício acima da Secretaria Municipal de Finanças. A servidora agendará junto ao Departamento de Recursos Humanos por requerimento quando for usufruir os dias de direito, antes de fazer outro período aquisitivo de férias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 14 de Julho de 2020.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal